

SUSPENSÃO DE PRAZOS E DE EXPEDIENTE FORENSE

CALENDÁRIO DE FERIADOS

Data da atualização: 01.03.2021

2021

Consulta aos atos oficiais do PJERJ e à legislação que instituem feriados, pontos facultativos e suspensão de atividades.

- [Consulta por Assunto](#)
- [Consulta por Comarca](#)

- [Consulta de feriados, pontos facultativos e outras ocorrências com abrangência de todo o Estado ou toda Capital.](#)

Portal do Conhecimento/ Informativo de Suspensão dos Prazos Processuais e Expediente Forense

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

1. Suspensão dos Prazos Processuais no Estado do Rio de Janeiro e na Capital

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27 DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28			
Março			
Período	Ato /Legislação	Publicação	Motivo da Suspensão / Ementa do Ato PJERJ
Índice			

SÁBADOS: 06, 13, 20 e 27 DOMINGOS: 07, 14, 21 e 28			
Fevereiro			
Período	Ato /Legislação	Publicação	Motivo da Suspensão / Ementa do Ato PJERJ
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.	Ato Executivo nº 29, de 22 de fevereiro de 2021	DJERJ, ADM, n. 112, p. 3. 23/02/2021	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
O expediente será normal no dia 12/02/2021 e não haverá expediente forense nos dias 15/02/2021, 16/02/2021 e 17/02/2021	Aviso TJ nº 07, de 08 de fevereiro de 2021	DJERJ, ADM, n. 105, p. 2. 09/02/2021	Avisa que, tendo em vista o disposto no art. 66, II e III, da Lei nº 6956/2015 (LODJ), bem como a publicação do Decreto estadual nº 47.448, de 14 de janeiro de 2021, o expediente será normal no dia 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) e não haverá expediente forense nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda, terça e quarta-feira) nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.	*Ato Executivo nº 12, de 02 de fevereiro de 2021	DJERJ, ADM, n. 101, p. 2. 03/02/2021 Retificação DJERJ, ADM, n. 102, de 04/02/2021, p. 2.	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos que tramitam no sistema PJe, com início ou vencimento nos dias 02 de fevereiro e 03 de fevereiro do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. *Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ do dia 03/02/2021.
05/02/2021	Ato Executivo nº 9, de 25 de janeiro de 2021	DJERJ, ADM, n. 95, p. 2. 26/01/2021	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, nos Juízos e Câmaras, Departamentos e Unidades Organizacionais localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 05 de fevereiro de 2021.
Índice			

SÁBADOS: 02, 09, 16, 23 e 30 DOMINGOS: 03, 10, 17, 24 e 31			
Janeiro			
Período	Ato /Legislação	Publicação	Motivo da Suspensão / Ementa do Ato PJERJ

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.	Ato Executivo nº 10, de 29 de janeiro de 2021	DJERJ, ADM, n. 99, p. 13. 01/02/2021	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 27 de janeiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.	Ato Executivo nº 07, de 22 de janeiro de 2021	DJERJ, ADM, n. 94, p. 3. 25/01/2021	Prorroga os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 21 de janeiro de 2021 e 22 de janeiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
20/01/2021	Lei Orgânica Mun.RJ, art. 26.	—	Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro.
Período Compreendido entre os dias 20/12/2020 e 06/01/2021	*Ato Executivo 139, de 22/10/2020	DJERJ, ADM, n. 39, p. 7 27/10/2020 Retificação DJERJ, ADM, n. 40, de 28.10.2020, p. 3.	Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021, a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências. *Republicado por incorreção material no art. 8º e no Anexo-Escala de Plantão no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 07-09.
Compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021	Ato Normativo Conjunto TJ/ CGJ Nº 39, de 22/10/2020	DJERJ, ADM, n. 39, p. 2. 27/10/2020 Retificação DJERJ, ADM, n. 42, de 03/11/2020, p. 2.	Regulamenta o Plantão Judiciário de 1ª Instância durante o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021 , e dá outras providências. *Republicado com retificação na publicação no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 02 07 (art. 6º, caput).
Período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro	Lei Estadual nº 6956, de 13 de janeiro de 2015 – art. 66, § 1º.	DORJ-I, n. 8, p. 4 14/01/2015	Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive.
01/01/2021	Lei Federal nº 10.607, de 19/12/2002	DOU-I, n. 246, p. 1 20/12/2002	Confraternização Universal
Índice			

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

Clique aqui para visualizar as Suspensões englobando todas as Comarcas e o Recesso Forense

CONSULTA POR ASSUNTO

MOTIVO	SERVENTIA
Energia Elétrica	- Casimiro de Abreu - Barra Mansa - Silva Jardim
Feriados	- Capital Rio de Janeiro - Comarcas do Estado Serventias judiciais
Indisponibilidade do sítio eletrônico	1º e/ou 2º Graus de Jurisdição
Obras	Capital Fórum Regional da Barra da Tijuca
Posse da Alta Administração do TJ	Capital Fórum Central
Recesso Forense	Plantão Judiciário 1ª Grau de Jurisdição 2º Grau de Jurisdição
Índice	

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

Energia Elétrica			
Barra Mansa			
Período	Ato	Publicação	Ementa
25/02/2021	ATO EXECUTIVO Nº 35, DE 25/02/2021	DJERJ, ADM, n. 116, p. 2. 01/03/2021	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Barra Mansa, no dia 25 de fevereiro de 2021.
			Índice
Casimiro de Abreu			
04/02/2021	ATO EXECUTIVO Nº 8, DE 04/02/2021	DJERJ, ADM, n. 104, p. 2. 08/02/2021	Resolve suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, no 1º grau de jurisdição, na Comarca de Casimiro de Abreu no dia 04 de fevereiro de 2021.
			Índice
Silva Jardim			
18/02/2021	ATO EXECUTIVO Nº 28, DE 19/02/2021	DJERJ, ADM, n. 111, p. 3. 22/02/2021	Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos na Comarca de Silva Jardim, no dia 18 de fevereiro de 2021
			Índice

Feriados			
Capital			
Rio de Janeiro			
Período	Ato	Publicação	Ementa
20/01/2021	LEI ORGÂNICA MUN.RJ, ART. 26.	_____	Feriado de São Sebastião no Município do Rio de Janeiro.
			Índice
Comarcas do Estado			
Serventias Judiciais			
Período	Ato	Publicação	Ementa
O expediente será normal no dia 12/02/2021 e não haverá expediente forense nos dias	AVISO TJ Nº 07, DE 08/02/2021	DJERJ, ADM, n. 105, p. 2. 09/02/2021	Avisa que, tendo em vista o disposto no art. 66, II e III, da Lei nº 6956/2015 (LODJ), bem como a publicação do Decreto estadual nº 47.448, de 14 de janeiro de 2021, o expediente será normal no dia 12 de fevereiro de 2021 (sexta-feira) e

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

15/02/2021, 16/02/2021 e 17/02/2021.			não haverá expediente forense nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 (segunda, terça e quarta-feira) nos órgãos do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.
Índice			

Indisponibilidade do sítio eletrônico

1º e/ou 2º Graus de Jurisdição

Período	Ato	Publicação	Ementa
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.	ATO EXECUTIVO Nº 29, DE 22/02/2021	DJERJ, ADM, n. 112, p. 3. 23/02/2021	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 08 e 09 de fevereiro do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço	*ATO EXECUTIVO Nº 12, DE 02/02/2021	DJERJ, ADM, n. 101, p. 2. 03/02/2021 Retificação DJERJ, ADM, n. 102, de 04/02/2021, p. 2.	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos que tramitam no sistema PJe, com início ou vencimento nos dias 02 de fevereiro e 03 de fevereiro do ano corrente de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço. * Republicado por ter saído com incorreção no DJERJ do dia 03/02/2021.
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço	ATO EXECUTIVO Nº 10, DE 29/01/2021	DJERJ, ADM, n. 99, p. 13. 01/02/2021	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, nos 1º e 2º graus de jurisdição, com início ou vencimento no dia 27 de janeiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
Primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.	ATO EXECUTIVO Nº 07, DE 22/01/2021	DJERJ, ADM, n. 94, p. 3. 25/01/2021	Resolve prorrogar os prazos processuais dos processos eletrônicos, no 1º grau de jurisdição, com início ou vencimento nos dias 21 de janeiro de 2021 e 22 de janeiro de 2021, para o primeiro dia útil seguinte à normalização do serviço.
Índice			

Obras

Capital

Fórum Regional da Barra da Tijuca

4ª Vara Cível

Período	Ato	Publicação	Ementa
---------	-----	------------	--------

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

19/02/2021 e 22/02/2021	ATO EXECUTIVO Nº 25, DE 18/02/2021	DJERJ, ADM, n. 110, p. 2. 19/02/2021	Resolve suspender as atividades presenciais no cartório da 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca - Comarca da Capital no dia 19/02/2021 (sexta-feira) a partir das 15h e no dia 22/02/2021 (segunda-feira) até às 13h.
Índice			

Posse da Alta Administração do TJ

Capital			
Fórum Central			
Período	Ato	Publicação	Ementa
05/02/2021	ATO EXECUTIVO Nº 9, DE 25/01/2021	DJERJ, ADM, n. 95, p. 2. 26/01/2021	Resolve suspender as atividades e os prazos processuais, dos processos físicos e eletrônicos, nos Juízos e Câmaras, Departamentos e Unidades Organizacionais localizados no Complexo do Foro Central, Lâminas I, II, III, IV e V, no dia 05 de fevereiro de 2021.
Índice			

Recesso Forense

Plantão Judiciário			
1º Grau de Jurisdição			
Período	Ato	Publicação	Ementa
Compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021	ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/ CGJ Nº 39, DE 22/10/2020	DJERJ, ADM, n. 39, p. 2. 27/10/2020 Retificação DJERJ, ADM, n. 42, de 03/11/2020, p. 2.	Regulamenta o Plantão Judiciário de 1ª Instância durante o período de recesso, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021 , e dá outras providências. *Replicado com retificação na publicação no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 02 07 (art. 6º, caput).
Índice			
Período compreendido entre os dias 20 de dezembro e 06 de janeiro	LEI ESTADUAL Nº. 6956, DE 13/01/2015 – ART. 66, § 1º.	DORJ-I, n. 8, p. 4 14/01/2015	Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive.
Índice			

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

2º Grau de Jurisdição			
Compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021 Compreendidos entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021	*ATO EXECUTIVO Nº 139, 22/10/2020	DJERJ, ADM, n. 39, p. 7. 27/10/2020 Retificação DJERJ, ADM, n. 40, de 28/10/2020, p. 3.	Regulamenta o plantão judiciário do 2º grau de jurisdição durante o período de recesso forense, compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2020 e 06 de janeiro de 2021 , a suspensão dos prazos processuais, nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2020 e 20 de janeiro de 2021 e dá outras providências. *Republicado por incorreção material no art. 8º e no Anexo-Escala de Plantão no D.J.e. de 27.10.2020, pág. 07-09.
			Índice
Período Compreendido entre os dias 20/012 e 06/01	LEI ESTADUAL Nº. 6956, DE 13/01/2015 – ART. 66, § 1º.	DORJ-I, n. 8, p. 4 14/01/2015	Os prazos processuais ficarão suspensos nos dias compreendidos entre 20 de dezembro e 20 de janeiro, período em que não serão designadas audiências e/ou sessões de julgamento, salvo casos de urgência, não havendo expediente no período compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, inclusive.
			Índice

CONSULTA POR COMARCA

COMARCAS E REGIONAIS

- **Barra Mansa**
- **Capital**
Fórum Regional Barra da Tijuca
- **Casimiro de Abreu**
- **Silva Jardim**

Suspensão de Prazos e de Expediente Forense

Barra Mansa

ATO ADMINISTRATIVO	PUBLICAÇÃO DJERJ	SUSPENSÃO
ATO EXECUTIVO Nº 35, DE 25/02/2021	DJERJ, ADM, n. 116, p. 2. 01/03/2021	Resolve suspender os prazos processuais na Comarca de Barra Mansa, no dia 25 de fevereiro de 2021.
Índice		

Capital

Fórum Regional da Barra da Tijuca

4ª Vara Cível		
ATO ADMINISTRATIVO	PUBLICAÇÃO DJERJ	SUSPENSÃO
ATO EXECUTIVO Nº 25, DE 18/02/2021	DJERJ, ADM, n. 110, p. 2. 19/02/2021	Resolve suspender as atividades presenciais no cartório da 4ª Vara Cível Regional da Barra da Tijuca - Comarca da Capital no dia 19/02/2021 (sexta-feira) a partir das 15h e no dia 22/02/2021 (segunda-feira) até às 13h.
Índice		

Casimiro de Abreu

ATO ADMINISTRATIVO	PUBLICAÇÃO DJERJ	SUSPENSÃO
ATO EXECUTIVO Nº 8, DE 04/02/2021	DJERJ, ADM, n. 104, p. 2. 08/02/2021	Resolve suspender o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, no 1º grau de jurisdição, na Comarca de Casimiro de Abreu no dia 04 de fevereiro de 2021.
Índice		

Silva Jardim

ATO ADMINISTRATIVO	PUBLICAÇÃO DJERJ	SUSPENSÃO
ATO EXECUTIVO Nº 28, DE 19/02/2021	DJERJ, ADM, n. 111, p. 3. 22/02/2021	Resolve suspender os prazos processuais dos processos físicos na Comarca de Silva Jardim, no dia 18 de fevereiro de 2021.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br